

DECRETO Nº 791, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO III

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS
CONTRATAÇÃO DIRETA¹**

(Lei nº 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **1994/2026** e ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **RICARDO DA ROSA FORTES**, para a **realização de 01 (uma) apresentação musical do artista Bernardo Fortes, a ocorrer no dia 12 de abril, durante as comemorações alusivas ao 44º aniversário do Município de Capão da Canoa**, no valor de R\$ **6.000,00 (Seis Mil Reais)** pelo prazo de **30 (Trinta)** dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato ou nota de empenho.

Capão da Canoa, 26 de Fevereiro de 2026.

12 DE ABRIL DE 1982

Murillo Lima Bolze

Secretário de Cultura, Desporto e Lazer

CAPÃO DA CANOA

¹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII – autorização da autoridade competente.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 857C-E3A1-4066-9CAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MURILLO LIMA BOLZE (CPF 034.XXX.XXX-45) em 26/02/2026 16:09:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/857C-E3A1-4066-9CAD>